







v.1 | n. 03 | setembro 2018

Informativo VIGISOLO

Destaques desta edição:

- 2° Feira de Alimentos Orgânicos
- Mapa do registro de intoxicações agudas por agrotóxicos no RS
- Distribuição da venda de agrotóxicos e afins por regiões e estados do Brasil (Relatório IBAMA 2017)
- Política Nacional de Segurança Alimentar (PNSAN)
 - Produção Agroecológica no município de Santa Clara do Sul
- PL 6670/16 Projeto de Lei para instituir a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA)
 - Cartilha: O agente comunitário de saúde na prevenção das intoxicações por Agrotóxicos.

Boa Leitura!

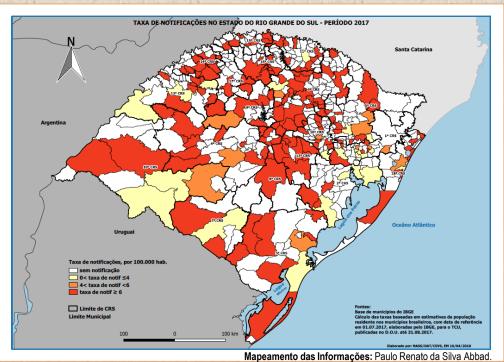


O MAPA DO REGISTRO DAS INTOXICAÇÕES AGUDAS POR AGROTÓXICOS NO RS



O Rio Grande do Sul, conforme Relatório de Comercialização de Ingredientes Ativos de agrotóxicos, do Ibama, no ano passado foi o terceiro estado na comercialização de Ingredientes ativos de agrotóxicos.

Embora o uso destes produtos se dá praticamente em todo o território do estado do Rio Grande do Sul, alguns municípios ainda não estão realizando o registro dos acidentes com intoxicações agudas por agrotóxicos. Vejam o mapa.



É certo que temos na agricultura uma das principais atividades produtivas utilizadoras destas substâncias, mas por outro lado o consumo de agrotóxicos também ocorre em outras atividades como controle de vetores e pragas urbanas, na saúde pública, como domissanitários de uso doméstico etc. Esse uso disseminado e a característica intrínseca de toxicidade destes produtos gera o risco de exposição humana direta ou indireta aos resíduos destes produtos na água, alimentos ou ambiente em geral.

A exposição ocupacional e/ ou ambiental a agrotóxicos está relacionada com diversos efeitos sobre a saúde humana, seja através da intoxicação aguda ou crônica, podendo apresentar manifestações subclínicas, até casos fatais.

A partir de 2014 o registro de intoxicação por agrotóxico passou a ser **obrigatório para todos os profissionais e serviços de saúde públicos ou privados.** A exposição humana ao agrotóxico representa um importante problema de saúde pública, para o qual a vigilância em saúde vem buscando definir e implementar ações de prevenção e promoção à saúde.

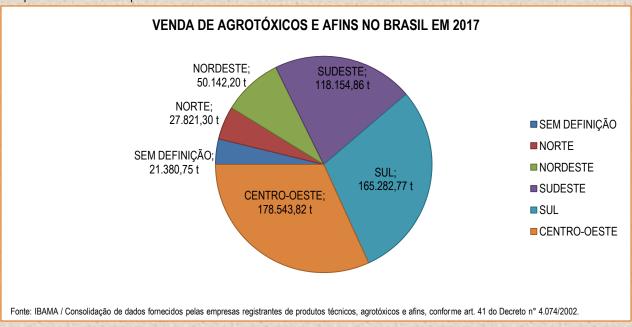
Os municípios destacados na cor branca no mapa, não registraram nenhuma Intoxicação no ano passado. Estes municípios são chamados de municípios silenciosos cujo risco do uso destes produtos não é identificado pelo setor saúde, pela ausência de registro.

A ausência de registro não significa, ausência da ocorrência de casos de intoxicação, mas sim da subnotificação dos casos. Esta subnotificação ocorre por várias razões, entre elas podemos citar a falta de sensibilidade do setor saúde, seja pelo desconhecimento da obrigatoriedade do registro ou dificuldade de diagnóstico clínico e ou laboratorial, seja pela não procura de atendimento em casos de intoxicação Leve e ou Moderada, etc.

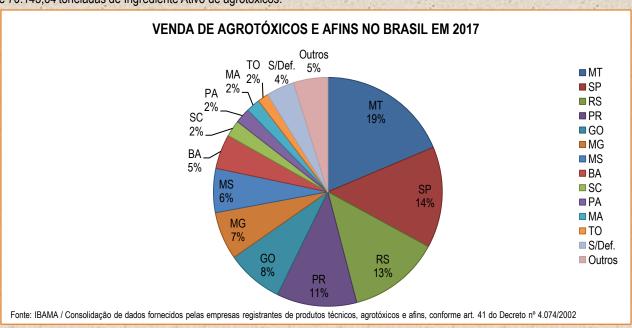
VENDA DE AGROTÓXICOS, EM 2017

Neste informativo damos continuidade a divulgação dos dados gerados pelo Boletim Anual de produção, importação, exploração e venda de agrotóxicos no Brasil, no ano de 2017, do IBAMA.

A região Sul do Brasil no ano de 2017 possui registrada venda de 165.282,77 toneladas de ingrediente ativo de agrotóxicos, o que representa vinte e nove por cento do total vendido no Brasil.



O Rio Grande do Sul no ano de 2017 representou 13% da venda de agrotóxicos e afins, ocupando a terceira posição com a venda de 70.143,64 toneladas de Ingrediente Ativo de agrotóxicos.



Referência: IBAMA. Boletim anual de produção, importação e venda de agrotóxicos no Brasil. Disponível em < http://www.ibama.gov.br/phocadownload/qualidadeambiental/relatorios/2017/Historico 2000 2017.xls > Acesso 15/08/2018

POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



A Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) instituída pelo Decreto nº 7272 de 2010 tem como objetivo principal promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional, e assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo o território nacional.

Nela encontramos o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), que tornou-se uma política de Estado através da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN - Lei 11346/2006). A LOSAN criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no qual os órgãos governamentais (municipais, estaduais e federais) e as organizações da sociedade civil devem atuar conjuntamente na formulação e implementação de políticas e ações de combate à fome e de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Dentre as sete diretrizes propostas pela PNSAN, está o incentivo ao abastecimento e estruturação de sistemas justos e descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos. A diretriz 6 traz ainda a promoção de acesso univer-

sal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica, e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Na PNSAN, identifica-se que a segurança alimentar e nutricional não se restringe apenas ao combate a fome ou ao melhoramento da qualidade sanitária dos alimentos. Ela abrange tanto as dimensões relacionadas à produção, ao acesso, à comercialização e ao consumo de alimentos, quanto os fatores que influenciam na disponibilidade e na qualidade dos alimentos. Neste contexto, não se pode deixar de incluir ainda as questões mais recentes como, por exemplo, a obesidade.

Quais as ações que estão sendo executadas para promover a PNSAN?

- •Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- •Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);
- Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER);
- •Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- •Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, composta por Restaurantes Populares,

Cozinhas Comunitárias, Bancos de Alimentos e Feiras Populares;

- •Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana;
- ·Ações de Conservação, Manejo e Uso Sustentável da Agrobiodiversidade;
- •Cisternas para Consumo e Produção de Alimentos;
- •Programas de transferência de Renda;
- •Distribuição de alimentos a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar; e,
- ·Saneamento e Qualidade da Água.

Cabe ressaltar também que a PNSAN promoveu a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que hoje é o principal instrumento de planejamento entre os setores do governo relacionados ao tema e permite a execução de ações mais eficientes de monitoramento e avaliação.

MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL INSTITUI PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS



O programa possui 30 famílias engajadas em produzir alimentos sem o uso de agrotóxicos, fornecendo 50% da alimentação consumida na rede municipal de ensino.

No último dia 12 de setembro, o GT Agrotóxicos visitou o município de Santa Clara do Sul para conhecer o Programa Santa Clara mais Saudável. O programa possui 30 famílias engajadas em produzir alimentos sem o uso de agrotóxicos. A Prefeitura tem realizado o acompanhamento e promovido encontros de capacitação em produção ecológica de alimentos. Hoje 50% da alimentação consumida na rede municipal de ensino já tem origem orgânica proveniente das unidades de produção locais.









Desde o último agosto, o município conta ainda com a Feira de Agricultores Agroecologistas que acontece todos os sábados pela manhã. Além disso, metade das famílias já estão no processo de certificação por meio do sistema participativo através da Rede Ecovida de Agroecologia - Núcleo Vale do Rio Pardo. As primeiras visitas acontecerão nos meses de outubro e novembro.

A execução do projeto é realizada pelo governo municipal em parceria com diversos órgãos como Embrapa Clima Temperado de Pelotas, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo (SDR), Emater e Univates. A intenção da coordenação do programa é buscar a sustentabilidade de propriedades rurais e tornar-se referência na produção de alimentos orgânicos

O programa está alinhado à Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e também ao Rio Grande Agroecológico - Plano Estadual de Agroecologia e de Produção. Esta iniciativa não só estimula a cultura de consumo de alimentos saudáveis, mas também dissemina sistemas de produção de menor impacto socioambiental.

Referência Fotográfica: CEVS/VIGISOLO

PL 6670/16 - PNARA

Projeto de Lei tenta instituir a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos - PNARA.

O processo começou a tramitar pela Sugestão n°83, de 2016, onde a ABRASCO sugeriu à Comissão de Legislação Participativa a elaboração do Projeto de Lei para instituir a PNARA.



PROJETO DE LEI N.º 6.670, DE 2016 (Da Comissão de Legislação Participativa)

Sugestão nº 83/2016

Institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos - PNARA, e dá outras providencias.

O objetivo do Projeto de Lei é implantar uma política que contribua para a redução progressiva do uso de agrotóxicos na produção agrícola, pecuária, extrativista e nas práticas de manejo dos recursos naturais. Além disso, ampliar a oferta de insumos de origens biológicas e naturais, contribuindo para a promoção da saúde e sustentabilidade ambiental, com a produção de alimentos saudáveis.

A redução do uso agrotóxicos é possível e vem sendo experimentada em várias iniciativas na produção agrícola. Um projeto da EMATER conseguiu a redução pela metade do uso de inseticidas.



Referência:

- •Projeto de lei n°6.670, de 2016. Disponível em < http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1523748.pdf > Acesso em: 10/09/2018.
- •G1 RS. Produtores reduzem pela metade uso de inseticidas em lavouras no RS. 30 de março de 2017. Disponível em < http://g1.globo.com/rs/rio-grande-dosul/noticia/2017/03/produtores-reduzem-pela-metade-uso-de-inseticidas-em-lavouras-do-rs.html > Acesso em: 17/09/2018.

CARTILHA: O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DAS INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS



MINISTÉRIO DA SAÚDE

O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DAS INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS



Brasília / DF • 2018

Recentemente foi lançada a cartilha "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DAS INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS", elaborada pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde/Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador.

De distribuição gratuita, se propõe a levar aos agentes comunitários de saúde conhecimentos sobre os riscos à saúde humana da utilização de agrotóxicos. Assim, visa contribuir com o trabalho diário destes agentes no reconhecimento de situações que afetam a qualidade de vida das famílias, dos trabalhadores e das comunidades do seu território.

Referência:

 $\underline{\text{http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agente comunitario Saude agrotoxicos.pdf}}$

EXPEDIENTE

Endereço eletrônico do Boletim Informativo do VIGISOLO: vigisolo-rs@saude.rs.gov.br

Secretaria Estadual da Saúde

Centro Estadual de Vigilância em Saúde/RS Rua Domingos Crescêncio, 132. Bairro Santana | Porto Alegre | RS | Brasil. CEP 90650-090.

Dúvidas e/ou sugestões

Entrar em contato com a Equipe de Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Solos Contaminados – VIGISOLO. **Telefone**: (51) 3901 1081

Equipe técnica responsável

Eduardo Kotz Bard – Engenheiro Químico
Laisa Zatti Ramirez Duque – Estagiária – Graduanda em Geografia (UFRGS)
Lúcia Beatriz Lopes Ferreira Mardini – Médica Veterinária – Chefe da DVAS/CEVS
Sílvia Medeiros Thaler – Bióloga
Simone Gonçalves Menegotto – Nutricionista
Vanda Garibotti – Sanitarista

AVISO:

O Informativo VIGISOLO é de livre distribuição e divulgação, entretanto o VIGISOLO não se responsabiliza pelo uso indevido destas informações.

